



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Identificador Nº. PLT.012/2024

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ENTIDADE

<i>Selecionar Processo</i> Aditivo	<i>Sigla</i> SEMAS	<i>Órgão</i> Secretaria Municipal de Assistência Social		
<i>Nome do Servidor Responsável pelo preenchimento do formulário no Órgão</i> EMANUEL RODRIGUES GONCALVES				
<i>Nome do Presidente da Comissão</i> WANI CAETANO DE CASTRO				
<i>Razão Social</i> FRATERNIDADE PEREGRINO DA LUZ				
<i>CNPJ</i> 78.180.114/0001-58	<i>Tipo de Instrumento</i> Termo de Fomento	<i>Valor do Plano de Trabalho / Aditivos (R\$) Limite para Entrega da Documentação</i> 226.000,00		
<i>Possui Plano de Trabalho Complementar?</i> Não	<i>ID. da Instância Complementar</i>	<i>Valor do Plano Complementar (R\$)</i>	<i>Valor Total da Proposta (R\$)</i> 226.000,00	
<i>Área de Atuação</i> Assistência Social		<i>Atividade</i> Assistência ao Portador de Deficiência		
<i>Endereço (Sede Administrativa)</i> Rua Alamanda número 23			<i>Bairro</i> Jardim Karla	
<i>Cidade</i> Pinhais	<i>Estado</i> PR	<i>CEP</i> 83328-130	<i>Telefone Fixo</i> (41) 3669-3158	<i>Telefone Celular</i> (41) 99185-0535
<i>E-mail</i> frapel@frapel.org.br			<i>Possui PIS Tributado?</i> Não	
<i>Site</i> https://frapel.org.br/social/			<i>Possui CEBAS?</i> Sim	

1.2 DO RESPONSÁVEL

<i>Nome do Responsável pela Entidade</i> Ledir Avani Machado Volpi				
<i>Cargo / Função</i> Presidente	<i>RG</i> 896.463-7	<i>Órgão Exp.</i> SSP.PR	<i>CPF</i> 231.035.589-53	
<i>Endereço do Responsável</i> Rua Duque de Caxias 454 Apartamento 103			<i>Bairro</i> São Francisco	
<i>Cidade</i> Curitiba	<i>Estado</i> PR	<i>CEP</i> 80530-040	<i>Telefone Fixo</i> (41) 3324-5430	<i>Telefone Celular</i> (41) 99185-0535
<i>E-mail</i> frapel@frapel.org.br				

1.3 DO PROJETO

<i>Endereço (Projeto)</i> Rua Alamanda número 23			<i>Bairro</i> Jardim Karla	
<i>Cidade</i> Pinhais	<i>Estado</i> PR	<i>CEP</i> 83328-130	<i>Telefone Fixo (Projeto)</i> (41) 3669-3158	<i>Telefone Celular (Responsável)</i> (41) 99185-0535
<i>E-mail</i> frapel@frapel.org.br				
<i>Site</i> https://frapel.org.br/social/				
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 1243	<i>Conta Corrente</i> 922854		

1.4 OUTROS PARTÍCIPES

<i>Entidade</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Tipo de Participação</i>		
<i>Endereço (Sede Administrativa)</i>			<i>Bairro</i>	
<i>Cidade</i>	<i>Estado</i>	<i>CEP</i>	<i>Telefone (Sede Administrativa)</i>	<i>Telefone Celular Responsável</i>
<i>Email</i>				

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificador N° PLT.012/2024

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade

Projeto Pessoa com Deficiência Intelectual e suas famílias

Atividade Principal da Transferência

Assistência ao Portador de Deficiência

Duração

24 Meses

Valor Total Previsto

226.000,00

Objeto da Transferência

Execução de Serviço de Proteção Social para 20 pessoas com deficiência, na faixa etária de 12 a 59 anos, de ambos os sexos, considerando o quadro de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de Pinhais, indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento das atividades definidas no plano de aplicação.

Tipo de Objeto

Atividades, Serviços ou Manutenção

Aquisição de Imóveis

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Obras (Construções, Ampliações e Reformas)

Descrição da Meta

Atender Pessoas com deficiência da faixa etária de 12 a 59 anos e suas famílias, 3 dias da semana, em turno matutino ou vespertino, com atividades lúdicas, de lazer, culturais e de movimento, horta comunitária, com fornecimento de lanche.

Unidade de Medida da Meta

Pessoas

Periodicidade

1 - Mensal

Quantidade

20

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto/Atividade

Indicadas pelo Departamento de Proteção Social Básica com avaliação da equipe técnica conforme a identificação do público alvo desse projeto.

Detalhamento do Objeto

"Esse serviço será ofertado tres vezes na semana, sendo quartas-feiras, quintas-feiras e sextas feiras no período das 08:00 hs às 11:30 e das 13:00 às 16:30 hs. Nos dias de atividades também será ofertado lanches tendo momentos de interação e confraternização. Todas essas atividades serão monitoradas e acompanhadas pela coordenadora. As atividades com os usuários com deficiência serão desenvolvidas por meio de dois educadores sociais e um auxiliar de apoio aos educadores e no atendimento aos usuários. Os educadores desenvolverão módulos de trabalho alternando as atividades que será por meio de oficinas de artesanato em geral bem como atividades físicas, recreativas e lúdicas. Também poderão inserir atividades voltadas a horta comunitária. Com as famílias reuniões e grupos (convivência e relacionamento entre eles e com a sociedade), essas direcionadas bimestral pela equipe técnica. As vagas ofertadas vão ser distribuídas nos períodos estabelecidos no Projeto e conforme a demanda e a procura, o remanejamento será feito pela Frapel para que o atendimento seja efetivo e de igual qualidade para todos os atendidos. A Horta Comunitária será feita em alguns espaços da Frapel e no terreno ao lado cedido para este projeto, respeitando o local, sem alterar a estrutura do mesmo.

O reaproveitamento de água será por meio do escoamento da chuva, contenção e reutilização para a oficina da horta comunitária. Serão utilizados materiais de artesanato, recreativo e ludico, Serviços de melhorias e manutenção das instalações, pequenos reparos, pintura, elétrico e hidráulico e a compra de 01 freezer vertical para o acondicionamento dos lanches e produtos da Horta Comunitária.

Justificativa da Proposição

"Esse serviço de proteção social às pessoas com deficiência intelectual, de ambos os sexos, entre 12 a 59 anos de idade se faz necessário tendo em vista a dificuldade desse público no acesso às políticas públicas e fragilidade dos vínculos existentes, aos quais necessitam de apoio extensivo e generalizado, além disso apresentam desproteção social inclusive com vivências de isolamento social. A inexistência muitas vezes do atendimento as famílias dessas pessoas com deficiências também deve ser considerada, uma vez que necessitam dessa interação e orientação, com objetivo de ampliar essas relações sociais e familiares.

Há também a necessidade de acolhimento em diferentes espaços de atuação desses usuários promovendo a melhoria da qualidade de vida.

Também vale ressaltar o comprometimento no atendimento em habilitação e reabilitação social no outro período que eles não estejam frequentando o ensino escolar. "

OBS: Na Justificativa da Proposição a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

Resultados Esperados

"Superação das diversas situações de risco e isolamento, acesso a serviços e benefícios, fortalecimento de vínculos familiares, apoio a familiares da PCD."

Manutenção do Projeto/Atividade após o término da transferência

A FRAPEL é uma instituição consolidada há 43 anos, durante os anos tem desenvolvido diversas atividades de convivência, de assistência social e comunitárias com recursos advindo de doações de parceiros, além de arrecadações em bazares e outros. Avaliação com possibilidade de inserção em outros projetos existentes da instituição.

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE METAS

Identificador N°. PLT.012/2024

3. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Nº	Objetivos / Metas	Periodicidade	Data de Início	Data de Término	Descrição	Fórmula	Meta Inicial	Meta Final
4	Avaliar o serviço ofertado.	Semestral	20/11/2024	19/11/2026	Avaliação do índice de satisfação mediante a oferta de pesquisa.	Avaliação do índice de satisfação mediante a oferta de pesquisa.	0%	80%
3	Realizar reuniões de grupos com familiares.	Bimestral	20/11/2024	19/11/2026	Lista de frequência bimestral na qual seja possível avaliar a participação beneficiários atendidos pela parceria	Lista de frequência bimestral na qual seja possível avaliar a participação beneficiários atendidos pela parceria	0%	80%
2	Atendimento técnico individual com a família.	Bimestral	20/11/2024	19/11/2026	Avaliação por meio de relatório técnico na qual seja possível avaliar a participação beneficiários atendidos pela parceria	Avaliação por meio de relatório técnico na qual seja possível avaliar a participação beneficiários atendidos pela parceria	0%	80%
1	Participação dos usuários nas oficinas oferecidas.	mensal	20/11/2024	19/11/2026	Lista de frequência mensal	Lista de frequência mensal	0	80%

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM SALVAR  ANTES DE ACESSAR O

PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Identificador N°. PLT.012/2024

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº Etapa	Nº Objetivo	Descrição da Etapa	Ações	Unidade	Quantidade	Data de Início	Data de Término	Valor Previsto
9	1	Adquirir 01 Freezer Vertical	Comprar Freezer para acondicionar lanches e produtos da Horta Comunitária	Unidade	1	20/11/2024	20/12/2024	4.000,00
8	1	Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.	Empresa Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	Unidade	4	20/11/2024	20/03/2025	17.000,00
7	1	Executar serviço de drenagem, escoamento, contenção e reaproveitamento da água para a Horta Comunitária.	Drenagem agua para Horta Comunitária	Unidade	1	20/11/2024	20/12/2024	20.200,00
6	1	Auxiliar de Educador	Auxiliar de Educador (Carga horária mensal 96 horas) para apoio e auxiliar os Educadores e alunos..	Atendimento	24	20/11/2024	19/11/2026	19.200,00
5	1	Educador Social (Carga horária mensal 96 horas).	Educador Social (Carga horária mensal 96 horas) para trabalhar com os usuários nas oficinas. .	Atendimento	24	20/11/2024	19/11/2026	43.200,00
4	1	Educador Social (Carga horária mensal 96 horas).	Educador Social (Carga horária mensal 96 horas).	Atendimento	24	20/11/2024	19/11/2026	43.200,00
3	1	Adquirir Material artesanato	Material para trabalhar com os usuários nas oficinas.	Unidade	24	20/11/2024	19/11/2026	36.000,00
2	1	Adquirir Material Esportivo, Lúdico, Recreativo.	Material para trabalhar com os usuários nas oficinas.	Unidade	24	20/11/2024	19/11/2026	14.400,00
1	1	Comprar Lanches	Lanches para serem ofertados nas oficinas.	Unidade	24	20/11/2024	19/11/2026	28.800,00

Valor Previsto Total
226.000,00

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM SALVAR  ANTES DE ACESSAR O

PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO EQUIPE EXECUTORA

Identificador Nº. PLT.012/2024

5. EQUIPE EXECUTORA

5.1 EMPREGADOS CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA

Cargo / Função	Qtde	Carga Horária Semanal	Salário Base Mensal	Status	Qualificação	Conselho de Classe
----------------	------	-----------------------	---------------------	--------	--------------	--------------------

Qtde de Empregados:

5.2 PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Tipo de Serviço Autônomo	Quantidade	Qualificação	Conselho de Classe	Carga Horária	Remuneração	Periodicidade
--------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------	-------------	---------------

5.3 OUTROS - NÃO CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA

Cargo / Função	Quantidade	Qualificação	Conselho de Classe	Carga Horária	Remuneração	Status
Advogada	1	Direito	OAB	20	0,00	Cedido
Psicóloga	1	Psicologia	CRP	20	0,00	Cedido
Assistente Social	1	Serviço Social	CRESS	20	0,00	Cedido
Coordenador	1	Contabilidade	CRC	95	0,00	Cedido

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO RECURSOS HUMANOS

Versão Nº. 1

Identificador Nº. PLT.012/2024

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODOS REFERENCIAS

Previsão de Início da Execução	Ano	Qtde de Meses	% de Previsão de Reajuste	Mês do Reajuste	Ano do Reajuste
12 - Dezembro	2024	24	0,00	10 - Outubro	2024

CONTRATADOS CLT

Nome do Empregado	Cargo	Salário Base	INSS Patronal	FGTS	PIS	Multa de FGTS	VT Empregador	Vale Alimentação	Outros Encargos Empregador	INSS Empregado	IRRF	VT Empregado	Desconto Alimentação	Outros Descontos Empregado	Salário Líquido	Abono Pecuniário

VALOR MENSAL

SALÁRIO BASE	Utilizado para o Cálculo do Abono Pecuniário	Utilizado para o Cálculo do Aviso Prévio	VENCIMENTOS LIQUIDOS - Salário (Menos alimentação e transporte)
PAGAMENTOS EMPREGADOR			
INSS PATRONAL	FGTS	Multa de FGTS	PIS
VALE TRANSPORTE PAGO PELO EMPREGADOR			
VALE ALIMENTAÇÃO PAGO PELO EMPREGADOR			
OUTROS ENCARGOS PAGOS PELO EMPREGADOR(TOTAL DOS CAMPOS OUTROS 1, OUTROS 2 E OUTROS 3)			
DESCONTOS EMPREGADO			
IRRF			
VALE TRANSPORTE DESCONTADO DO EMPREGADO			
VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTADO DO EMPREGADO			
TOTAL DE OUTROS DESCONTOS DO EMPREGADO			

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM SALVAR  ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Identificador Nº. PLT.012/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Salários
0,00

3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total 13º Salário
0,00

3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Abono Pecuniário
0,00

3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Férias
0,00

3.1.90.13.01 - FGTS

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total FGTS sob Salário	0,00	Total FGTS sob Férias	0,00	Total FGTS sob 13º	0,00	Total FGTS Aviso Prévio	0,00	Total FGTS	0,00
------------------------	------	-----------------------	------	--------------------	------	-------------------------	------	------------	------

3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total INSS sob salários	0,00	Total INSS sob Férias	0,00	Total INSS sob 13º	0,00	Total INSS sob Aviso Prévio	0,00	Total INSS	0,00
-------------------------	------	-----------------------	------	--------------------	------	-----------------------------	------	------------	------

3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total PIS sob salários	0,00	Total PIS sob Férias	0,00	Total PIS sob 13º	0,00	Total PIS	0,00
------------------------	------	----------------------	------	-------------------	------	-----------	------

3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Obrigações Patronais
0,00

3.1.90.16.34 - AVISO PRÉVIO

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Auxílio Alimentação
0,00

3.1.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Auxílio Transporte
0,00

TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total de Folha
0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO

Profissional autônomo	Cargo	Remuneração	Outros Tributáveis	Autônomos			Valor Líquido
				Outros Não Tributáveis	INSS entidade	INSS Autônomo 11% ou 20% (CEBAS)	

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Pessoa Física
0,00

3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total das Contribuições
0,00

3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total das Obrigações
0,00

TOTAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Ano
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total dos Autônomos
0,00